



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Procuradoria Geral do Estado

ATA da reunião da Comissão Especial de Licitação 03 para dar prosseguimento a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20120001 – CASA CIVIL**, que tem por objeto a **LICITAÇÃO DO TIPO MELHOR TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.**

Às nove horas do dia 7(sete) de maio do ano de dois mil e treze, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se a Comissão designada pelo Decreto Estadual Nº 30.897 de 20/04/2012, para recebimento dos Documentos de Habilitação das empresas classificadas nas fases de Propostas Técnicas e Comerciais, conforme disposto no item 11 do Edital, relativos a Concorrência em epígrafe. A sessão foi realizada com a presença da Presidente, Maria das Graças Pinto Rocha, e os membros, Maria das Graças Rodrigues e Ana Francisca Marinho Alves. O certame contou ainda com a presença da representante da Casa Civil, Sra. Juliana Brauner, Assessora Jurídica. Estiveram presentes à sessão os representantes das seguintes empresas:

Nº	EMPRESAS	REPRESENTANTES LEGAIS
7	<b>MOTA COMUNICAÇÃO LTDA</b>	Bruno de Lavôr Rios
8	<b>PROPEG COMUNICAÇÃO S/A</b>	Álvaro Pereira Protásio da Silva Neto
10	<b>SLOGAN PROPAGANDA S/A</b>	Gina Campos Fiuza
13	<b>VERVE COMUNICAÇÃO LTDA</b>	Francisco Gualbernei Alves de Andrade

A Comissão deu início a sessão conferindo o credenciamento dos representantes das empresas. Posteriormente solicitou a entrega dos INVÓLUCROS “05” que dizem conter os citados documentos. A Comissão registra que a empresa **MOTA COMUNICAÇÃO LTDA**, apesar de estar representada na presente sessão, não apresentou os Documentos de Habilitação. Dando prosseguimento, a Comissão abriu os envelopes dos Documentos de Habilitação, analisando e rubricando o seu conteúdo para em seguida solicitar a presença de 2 (dois) representantes para que procedessem da mesma forma, o que foi feito pelos Srs. Álvaro Pereira Protásio da Silva Neto e Gina Campos Fiuza. Em seguida, a Comissão declarou o seguinte resultado:

EMPRESAS	SITUAÇÃO
<b>PROPEG COMUNICAÇÃO S/A</b>	<b>HABILITADA</b>
<b>SLOGAN PROPAGANDA S/A</b>	<b>HABILITADA</b>
<b>VERVE COMUNICAÇÃO LTDA</b>	<b>HABILITADA</b>
<b>MOTA COMUNICAÇÃO LTDA</b>	<b>INABILITADA</b>

Perguntado aos representantes legais se havia algum registro em relação ao resultado ora proferido, todos declinaram do direito de interpor recursos. Diante do exposto acima, a Comissão declara o resultado final do presente certame, qual seja:

EMPRESAS	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
<b>PROPEG COMUNICAÇÃO S/A</b>	<b>1º LUGAR</b>	<b>HABILITADA</b>
<b>SLOGAN PROPAG. S/A</b>	<b>2º LUGAR</b>	<b>HABILITADA</b>

*(Handwritten signatures and marks)*



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Procuradoria Geral do Estado

**VERVE COMUNICAÇÃO  
LTDA**

**3º LUGAR**


**HABILITADA**

Nada mais havendo a ser tratado foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata por Ana Francisca Marinho Alves, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representantes presentes. Fortaleza, 7 de maio de 2013.


  
**Maria das Graças Pinto Rocha**  
Presidente

  
**Maria das Graças Rodrigues**  
Membro

  
**Ana Francisca Marinho Alves**  
Membro

  
**Juliana Brauner**  
Assessora Jurídica da Casa Civil

  
**MOTA COMUNICAÇÃO LTDA**  
Bruno de Lavôr Rios

  
**PROPEG COMUNICAÇÃO S/A**  
Álvaro Pereira Protásio da Silva Neto

  
**SLOGAN PROPAGANDA S/A**  
Gina Campos Fiúza

  
**VERVE COMUNICAÇÃO LTDA**  
Francisco Gualbernei Alves de Andrade